



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

Aprova Contas do exercício 2018 do Prefeito Municipal.

JANETE ANGELI DA MOTA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas nos artigos 39, inciso I; 43, incisos II e V e artigo 65 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber a todos os habitantes do Município:

Decreto Legislativo n. 05/2020:

Art. 1º - A Câmara de Vereadores aprova as contas do exercício 2018 do Prefeito Municipal de Ipira-SC.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 05 de agosto de 2020.


JANETE ANGELI DA MOTA
Presidente

Registrado e Publicado o Presente Decreto Legislativo, em data supra.